

A ESTRUTURA SEMÂNTICA DE ORAÇÕES CONDICIONAIS NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Táisa Peres de Oliveira*

Resumo: Neste artigo, analisam-se as orações condicionais iniciadas pelas conjunções complexas “a menos que”, “a não ser que”, “exceto se” e “salvo se”. São observados quatro parâmetros a fim de se determinar a estrutura semântica desse tipo oracional.

Palavras-chave: Conjunção condicional; tipo de entidade; referência temporal.

INTRODUÇÃO

■ No contexto da Gramática Funcional (DIK, 1989, 1997), os estudos sobre as orações adverbiais revelam a importância de se analisar sua estrutura semântica interna. Nesse sentido, Hengeveld (1990, 1993, 1996, 1998) propõe que a constituição semântica de uma oração adverbial deve ser avaliada observando-se a interação de quatro parâmetros: tipo de entidade, referência temporal, factualidade e pressuposição.

Com base nesses parâmetros, este trabalho propõe-se a avaliar as orações condicionais do português. E, por meio dessa análise, pretende-se estabelecer os tipos de estrutura semântica das orações condicionais iniciadas pelas conjunções complexas *a menos que*, *a não ser que*, *exceto se* e *salvo se*.

AS CONJUNÇÕES E ORAÇÕES CONDICIONAIS

As orações condicionais podem ser introduzidas por várias conjunções. Em Oliveira (2008), fica demonstrado que as conjunções condicionais não podem

* Doutora em Lingüística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista (Unesp).

ser tratadas como equivalentes entre si. Essa autora defende que as diversas conjunções expressam três diferentes sentidos, por ela definidos como sentido hipotético, restritivo positivo e restritivo negativo. Neste trabalho, as orações condicionais analisadas são introduzidas por conjunções com sentido restritivo negativo.

Esse tipo de conjunção restringe a relação condicional com inversão de polaridade, como já havia observado Neves (2000). Para esse tipo de conjunção, Oliveira (2008, p. 74) propõe a seguinte leitura: “considere a realização/verdade/adequação pragmática da oração núcleo na condição única da não realização/verdade/adequação pragmática da oração condicional, como mostra a ocorrência”.

Nesse caso, a oração condicional é apresentada como uma condição necessária para que o conteúdo da oração principal seja considerado não-verdadeiro. Em outras palavras, o sentido aferido por esse tipo de conjunção promove inversão de polaridade; assim, caso a oração condicional seja validada, segue necessariamente a não-validação da oração núcleo, ou vice-versa. É o que se vê neste exemplo:

- (1) Já o físico Gerald O'Neill, da Universidade de Princeton, diz que não é possível preservar a Terra sem conquistar o espaço. O'Neill propôs as colônias orbitais em 1971 durante um seminário sobre o futuro da humanidade. Ele lembra que *as reservas de matérias-primas da Terra se esgotarão no final do próximo século, a menos que a humanidade comece a explorar as riquezas do espaço*. Na Lua e nos asteróides existem reservas de ferro, alumínio, titânio e hidrocarbonetos suficientes para manter uma civilização como a nossa durante milênios. Por enquanto ainda não existe uma infra-estrutura para explorar essas reservas, só a tecnologia. A colonização do espaço terá que começar de forma lenta, para esticar os custos ao longo de décadas. (JB-J)

Nesse caso, a oração condicional “a menos que a humanidade comece a explorar as riquezas do espaço” é apresentada como condição necessária para a não-validação da oração núcleo “as reservas de matérias-primas da Terra se esgotarão no final do próximo século”. Entretanto, caso a oração condicional seja validada, segue necessariamente a não-validação da oração núcleo.

PARÂMETROS SEMÂNTICOS

TIPO DE ENTIDADE

De acordo com Hengeveld (1993, 1996, 1998), segundo o tipo de entidade que designam, as orações adverbiais podem ser: de *ordem zero* (se designam uma propriedade ou relação), de *segunda ordem* (se designam um estado-de-coisas), de *terceira ordem* (se designam um conteúdo proposicional) e de *quarta ordem* (se designam um ato de fala).

No que diz respeito, especificamente, à análise das orações condicionais, a entidade de ordem zero não será considerada, uma vez que ela não pode ser expressa por esse tipo oracional. Com base no parâmetro tipo de entidade, podem-se distinguir, portanto, três tipos de condicional:

- Orações condicionais de segunda ordem: designam um estado-de-coisas, que pode ser avaliado em termos de sua realidade, como no exemplo:

(2) Se não pagar, a moratória será executada.

- Orações condicionais de terceira ordem: designam um conteúdo proposicional, que pode ser avaliado em termos de sua veracidade, como mostra o caso a seguir:

(3) Se a multa está sendo executada, o aluguel não foi pago.

- Orações condicionais de quarta ordem: designam um ato de fala, que pode ser avaliado em termos de sua informatividade, como se vê no exemplo a seguir:

(4) Se você me permite, essa roupa é inadequada.

Hengeveld (1998) afirma que a diferença entre os tipos de entidades pode ser mais bem compreendida a partir do tipo de modificação que recebem. A diferença entre as entidades de segunda e de terceira ordens está no fato de que a primeira descreve um estado-de-coisas e é independente do falante, ou seja, ela não pode ser asseverada, conhecida, julgada, acreditada ou questionada. Em outras palavras, o estado-de-coisas não pode ser avaliado em termos atitudinais, mas apenas no que diz respeito à sua ocorrência quanto a tempo, frequência e lugar, como mostra o exemplo:

(5) Se não pagar hoje/amanhã, a moratória será executada.

No entanto, as entidades de terceira ordem descrevem um conteúdo proposicional, um construto mental, sendo, dessa maneira, dependentes do falante. Por essa razão, uma oração de terceira ordem pode ser qualificada por um modificador atitudinal, isto é, pode ser avaliada em termos da atitude do falante, quanto à sua validade. É o que se observa no seguinte exemplo:

(6) Acho que, se não pagar hoje/amanhã, a moratória será executada.

As entidades de quarta ordem aceitam um qualificador ilocucionário, o que não ocorre com as demais. É o que mostra o caso a seguir:

(7) Se posso falar francamente/honestamente/abertamente, essa roupa é inadequada.

Hengeveld (1998) ressalta, ainda, que as orações de segunda e terceira ordens podem receber modificação ilocucionária, mas, nesse caso, o escopo do modificador recai sobre a construção como um todo, incluindo a oração adverbial e a núcleo. Esse não é o caso das orações de quarta ordem, que, constituindo um ato independente, podem receber modificação ilocucionária própria.

DEPENDÊNCIA TEMPORAL

No que diz respeito à dependência temporal da oração adverbial em relação à oração núcleo, Hengeveld (1996, 1998) propõe dois tipos de orações: as que se realizam com *referência temporal dependente* (RTD) e aquelas que se realizam com *referência temporal independente* (RTI).

Esse autor afirma que as orações adverbiais têm referência temporal dependente quando se realizam como uma conseqüência necessária do significado da oração matriz, como ilustram os seguintes exemplos:

- (8) *He cut himself while shaving.* (RTD)
 “Ele se cortou enquanto se barbeava.”
- (9) *The streets are wet because it is raining/because it is has been raining.* (RTI)
 “As ruas estão molhadas porque está chovendo/porque estava chovendo.”

FACTUALIDADE

O terceiro parâmetro, a factualidade, distingue as orações adverbiais em *factuais* ou *não-factuais*. As orações adverbiais são factuais quando designam uma entidade como real (estado-de-coisas), verdadeira (proposição) ou assertiva (atos de fala). No entanto, as orações adverbiais são consideradas não-factuais se descrevem uma entidade como não-real (estado-de-coisas), não-verdadeira (proposição) ou não-assertiva (atos de fala). Os casos a seguir, extraídos de Pérez Quintero (1998, p. 164), ilustram esses tipos.

- (10) *The fuse blew because we had overload the circuit.* (factual)
 “O fusível explodiu porque nós sobrecarregamos o circuito.”
- (11) *I'll come tomorrow in case Ann wants me.* (não-factual)
 “Eu virei amanhã caso Ann queira.”

PRESSUPOSIÇÃO

De acordo com o parâmetro pressuposição, Hengeveld (1996, 1998) avalia o conteúdo descrito pela oração adverbial em *pressuposto* ou *não-pressuposto*.

Assim, uma oração pode ser classificada como pressuposta se o falante concebe o conteúdo nela descrito como real ou verdadeiro, por exemplo:

- (12) *He got the job although he had no qualifications.*
 “Ele conseguiu o trabalho embora não tivesse qualificações.”

Se o falante concebe o conteúdo da oração como não-real ou não-verdadeiro, a oração adverbial será classificada como não-pressuposta. É o que se observa neste caso do inglês, extraído de Pérez Quintero (1998, p. 184):

- (13) *Jenny went home because her sister would visit her.*
 “Jenny foi para casa porque sua irmã a visitaria.”

A ESTRUTURA SEMÂNTICA INTERNA DAS ORAÇÕES CONDICIONAIS

TIPO DE ENTIDADE

O exame das orações condicionais, segundo o tipo de entidade, revela que as condicionais de terceira ordem são o tipo mais freqüente entre os dados analisados, totalizando 86% das ocorrências. As condicionais de segunda ordem obtiveram uma freqüência relativamente baixa, com 14% das ocorrências. Verifica-se, ainda, que, no *corpus*, não houve ocorrência de condicionais designando uma entidade de quarta ordem, isto é, um ato de fala. É o que se observa a seguir:

Tabela 1 – Tipo de entidade

Orações condicionais	
Segunda ordem	25 14%
Terceira ordem	149 86%
Total	174 100%

Conforme foi mencionado, as orações condicionais de terceira ordem veiculam um conteúdo proposicional, ou seja, um construto mental elaborado pelo falante. Em outras palavras, elas descrevem uma idéia, um pensamento ou uma hipótese que podem ser avaliados em termos de sua verdade e também qualificados por meio de expressões atitudinais. Não houve ocorrência de condicionais de terceira ordem iniciadas pela locução *exceto se*. É o que ilustram as seguintes ocorrências:

- (14) A presença de controle de preços CIP pode apenas moderar ligeiramente a situação, a não ser nos casos de oligopólios, pois, se a atuação fosse forte e generalizada, o setor produtivo criaria mecanismos artificiais de repasse, ou, simplesmente deixaria de operar, o que obviamente não é o desejável. Reiteramos a opinião de que em presença de impulso por novos recursos, *poderá eternizar-se a inflação no Brasil, a não ser que se reduza a demanda por consumo e excessivo investimento*, ou seja, liberar as taxas de juros a fim de que permaneça ao nível adequado para a procura e oferta de poupanças, expansão monetária, em situação de quase plena ocupação da capacidade instalada. (OI-J)
- (15) Mas o que há de estranhável em tudo isso é que Dresde nunca foi porto de mar, como o pode atestar qualquer estudante de geografia e como eu mesmo pude confirmar no dia seguinte, indo à chefatura de polícia. De outra vez eu me encontrava num cemitério andaluz – aon-

de fora levar um amigo morto de beribéri – *e de repente senti que um sono invencível me possuía e me obrigava a dormir no primeiro túmulo que encontrasse pela frente, a menos que preferisse naturalmente dormir de pé.* (AL-R)

- (16) Winter ergueu a lanterna, num sobressalto, e gritou: “Quem é lá?” Era uma vaca que ruminava placidamente atravessada no caminho. O médico soltou uma blasfêmia. O Código de postura municipal dizia claramente: “*É proibido ter vacas soltas em noites escuras, salvo se levarem lanternas presas aos chifres.*” (TV-R)

Como já foi apresentado, as orações condicionais de segunda ordem são usadas para descrever um evento ocorrido em um mundo real ou imaginário, que pode ser avaliado em termos de sua realidade e pode ser qualificado no tempo e no espaço. Esse é o caso das ocorrências a seguir.

- (17) Para determinar a dose ideal, devem ser feitos experimentos. Aqui estão algumas desvantagens do método de peróxido de hidrogênio: requer maior tempo para a fabricação, devido ao tempo do tratamento do leite com o peróxido e catalase; eleva o custo da fabricação ligeiramente; exige que o queijo seja maturado por no mínimo 60 dias (nos EUA). Este seria, também, o caso do Brasil, *onde a legislação não permite a fabricação de queijo com leite cru, a não ser que sejam maturados por, no mínimo, 60 dias.* Quanto ao valor nutritivo do queijo, o peróxido de hidrogênio não provoca alterações, a não ser na vitamina C, destruída em cerca de 20%; mas como o leite não é uma fonte ideal de vitamina C, este efeito é irrelevante. (ACQ-T)
- (18) Apresenta atividade reprodutora acentuada (numerosas mitoses) mostrando-se denso e compacto, constituído quase exclusivamente por células mais ou menos indiferenciadas e semelhantes a fibroblastos, apertadas entre si, ricas em citoplasma, com núcleos maiores que os normais. *Não há infiltração leucocitária, a menos que surja infecção secundária.* Não raro, o corte mostra áreas mais ou menos extensas, nas quais há fenômenos degenerativos, com infiltração leucocitária e numerosas trombozes vasculares, constituindo verdadeiros microenfartos e cercados por áreas bem delimitadas de endométrio. (DDH-T)
- (19) Eis as hipóteses prováveis: 1°. o comprometimento das fibras visuais é devido ao estiramento ou arqueamento, quando cruzam o disco e atravessam a lâmina cribriforme; 2°. as fibras são repuxadas e apertadas nos poros da lâmina; 3°. é processo indireto e resulta do distúrbio do suprimento sangüíneo ao disco óptico. A lesão de fibras nervosas está associada à degeneração da camada de células ganglionares da retina e daquela de fibras nervosas, *mas as duas camadas externas neuronais da retina geralmente permanecem sem lesões, exceto se oclusões vasculares estão superajuntadas.* (GLA-T)
- (20) [...] e condenação definitiva em processo regular. Em caso nenhum será concedida extradição de brasileiro. *O Governo pode expulsar do território nacional o estrangeiro nocivo à ordem pública, salvo se seu cônjuge for brasileiro e se tiver filho brasileiro, dependente da economia paterna.* (D-T)

REFERÊNCIA TEMPORAL

Neste trabalho, todas as orações condicionais avaliadas apresentam referência temporal dependente (RTD) da oração núcleo. Isso se deve ao fato de a referência temporal da oração condicional estar atrelada à referência temporal contida na oração núcleo. Por exemplo, quando a referência temporal da oração núcleo é de passado, a da oração condicional também deve ser, ou seja, a referência temporal da condicional segue, necessariamente, a da oração núcleo, caso contrário, a construção se torna não-gramatical para o português. Observa-se que combinações do tipo referência temporal futura na oração núcleo e passada na oração condicional, ou o contrário, não são permitidas pelo sistema gramatical dessa língua.

Nota-se também que, mesmo sendo possível realizar algum tipo de mudança nos tempos e modos da oração condicional, a referência temporal que ela realiza não é alterada, ou seja, continua seguindo aquela contida na oração núcleo, para que a construção seja válida para o português. É o que se observa nos casos a seguir.

- (21) As amplas premissas explicativas de que se serve a mecânica (clássica) podem ser facilmente expressas, usando as leis de Newton. Essas leis (ou axiomas) estipulam o seguinte: primeira lei – *todo corpo se conserva em seu estado de repouso ou de movimento uniforme retilíneo, salvo se **for compelido** a alterar esse estado pela ação de forças externas que lhe sejam aplicadas*; segunda lei – A alteração do movimento é proporcional à força e tem a direção de tal força; terceira lei – A toda ação corresponde uma reação igual e de sentido oposto ao da ação. (EC-T)
- (21a) As amplas premissas explicativas de que se serve a mecânica (clássica) podem ser facilmente expressas, usando as leis de Newton. Essas leis (ou axiomas) estipulam o seguinte: primeira lei – *todo corpo se conserva em seu estado de repouso ou de movimento uniforme retilíneo, salvo se **é compelido** a alterar esse estado pela ação de forças externas que lhe sejam aplicadas*; segunda lei – A alteração do movimento é proporcional à força e tem a direção de tal força; terceira lei – A toda ação corresponde uma reação igual e de sentido oposto ao da ação. (EC-T)
- (21b) *As amplas premissas explicativas de que se serve a mecânica (clássica) podem ser facilmente expressas, usando as leis de Newton. Essas leis (ou axiomas) estipulam o seguinte: primeira lei – *todo corpo se conserva em seu estado de repouso ou de movimento uniforme retilíneo, salvo se **fosse compelido** a alterar esse estado pela ação de forças externas que lhe sejam aplicadas*; segunda lei – A alteração do movimento é proporcional à força e tem a direção de tal força; terceira lei – A toda ação corresponde uma reação igual e de sentido oposto ao da ação. (EC-T)

Nesses exemplos, verifica-se que a oração condicional pode realizar-se tanto com a forma do futuro do subjuntivo, como em (21), quanto com a forma do presente do indicativo, como em (21a). Em ambos os casos, a referência futura se mantém; no entanto, ao mudar a referência temporal da oração condicio-

nal em (21b) para uma configuração com referência passada, a construção torna-se não-gramatical para o português.

O inverso tampouco é possível. É o que se verifica nas próximas ocorrências, nas quais a troca de uma referência temporal de passado – (22) – por uma de futuro – (22a) – acarreta a não-gramaticalidade da oração.

- (22) Ora, uma bela noite, empenhado em encontrar uma diferença de lançamento, nem atinou com a presença da moça encostada à mesa. Seu espanto seria muito maior, de resto, se ela não se dispusesse a aclarar a situação, após dois ou três minutos hesitantes: – Vi a luz acesa e pensei que houvesse alguém doente aqui. Em seguida, ouvi o senhor chamar. Notando tratar-se de um expediente, nem por isso deixou de condescender. Não chamara ninguém e *jamais poderia fazê-lo sem sair do quarto – tal a localização deste – salvo se **gritasse***. Mas isto, àquela hora da noite, com certeza acordaria toda a casa. (OAG-R)
- (22a) *Ora, uma bela noite, empenhado em encontrar uma diferença de lançamento, nem atinou com a presença da moça encostada à mesa. Seu espanto seria muito maior, de resto, se ela não se dispusesse a aclarar a situação, após dois ou três minutos hesitantes: – Vi a luz acesa e pensei que houvesse alguém doente aqui. Em seguida, ouvi o senhor chamar. Notando tratar-se de um expediente, nem por isso deixou de condescender. Não chamara ninguém e *jamais poderia fazê-lo sem sair do quarto – tal a localização deste – salvo se **gritar/grita***. Mas isto, àquela hora da noite, com certeza acordaria toda a casa. (OAG-R)

Os fatos discutidos anteriormente mostram que a referência temporal da oração condicional é dependente da referência temporal da oração núcleo, uma vez que qualquer mudança na referência temporal estabelecida torna a construção não-gramatical no português.

A inexistência de condicionais com referência temporal independente pode ser explicada pelo fato de a referência temporal da construção condicional ser icônica à ordem de ocorrência dos eventos/proposições por ela descritos. Não é aceitável que a referência temporal da construção interfira na ordem natural dos eventos, ou seja, uma oração não pode oferecer uma condição com referência futura para um evento com ocorrência assentada em uma referência passada. Decorre dessa “incompatibilidade” temporal a não-gramaticalidade de construções em que a referência temporal esteja invertida.

FACTUALIDADE

Quanto ao parâmetro factualidade, é consenso analisar a oração condicional como não-factual (HENGEVELD, 1996, 1998; PÉREZ QUINTERO, 1998, 2002). Entende-se, aqui, que tal fato se deve ao caráter não-factual que a própria conjunção condicional evoca para a oração que ela introduz. Em outras palavras, o sentido da conjunção indica que a oração condicional não descreve um fato ou um evento realizado, mas uma hipótese, algo que pode realizar-se ou poderia ter se realizado. Por essa razão, todas as condicionais são analisadas como não-factuais neste trabalho, seguindo a noção de não-factualidade proposta por Hengeveld (1996, 1998) e por Pérez Quintero (1998, 2002).

PRESSUPOSIÇÃO

A aplicação do parâmetro pressuposição às condicionais do *corpus* leva aos resultados apresentados na tabela a seguir.

Tabela 2 – Pressuposição

Orações condicionais	
Pressupostas	29 16%
Não-pressupostas	145 84%
Total	174 100%

Como é possível observar nos dados analisados, as orações condicionais não-pressupostas são mais freqüentes que as condicionais pressupostas. Esse parâmetro é mais bem compreendido se analisado em relação aos parâmetros factualidade e tipo de entidade. É importante lembrar, ainda, que o parâmetro pressuposição está ligado ao modo como o falante apresenta uma informação, tendo em vista o julgamento que ele faz das informações disponíveis para o ouvinte.

Dessa forma, em uma oração pressuposta, o conteúdo da oração condicional é concebido como pressuposto a ser não-factual. Ou seja, nesse caso, o falante opta por apresentar a oração condicional como assumidamente/explicitamente não-real ou não-verdadeira, acreditando que seu ouvinte saiba dessa “irrealidade/falsidade”. Não houve ocorrência desse tipo de condicional introduzida pelas conjunções *exceto se* e *salvo se*. As seguintes ocorrências ilustram esse tipo de condicional:

- (23) Não havia, portanto, motivos para V. Exa. chamar a atenção do seu próprio Partido, que, como Presidente, *teria que conduzir a Comissão dentro dos termos regimentais. A não ser que o Partido insinuasse alguma coisa.* (JL-O)
- (24) Os portugueses acompanhavam de perto esses movimentos e até pelo suborno atuaram na corte francesa para desviar as atenções do Brasil. Contudo, *tornava-se cada dia mais claro que se perderiam as terras americanas a menos que fosse realizado um esforço de monta para ocupá-las permanentemente.* Esse esforço significava desviar recursos de empresa muito mais produtiva no Oriente. A miragem do ouro que existia no interior das terras do Brasil – à qual não era estranha a pressão crescente dos franceses – pesou seguramente na decisão tomada de realizar um esforço relativamente grande para conservar as terras americanas. (FEB-T)

Nas ocorrências (23) e (24), o falante apresenta o conteúdo da oração como pressuposto a ser não-verdadeiro, ou seja, nesses casos, o falante organiza seu enunciado assumindo que seu ouvinte tem conhecimento do caráter não-factual do conteúdo veiculado pela oração condicional.

Nas orações não-pressupostas, ocorre a situação inversa daquela verificada nas condicionais pressupostas. Nesse caso, o falante apresenta o conteúdo descrito pela oração condicional como não-pressuposto a ser não-factual, isto é, o falante elabora seu enunciado tendo em mente que seu ouvinte desconheça que o conteúdo da condicional é não-real ou não-verdadeiro. É o que se vê nas seguintes ocorrências:

- (25) *As inovações – preceitua a Constituição de Sacra Liturgia – “não se introduzam a não ser que uma verdadeira e certa necessidade da Igreja o exija; e sejam feitas com precaução, a fim de que as novas formas procedam, como que organicamente, das formas já existentes”.* (MA-O)
- (26) Em outra oportunidade (caso me arranjem uma outra garrafa) voltei ainda ao mesmo assunto, que pode parecer monótono a VV. Exas. mas que para nós é vital e direi mesmo único, já que a morte do espírito é mil vezes mais trágica do que a morte do corpo, e que o homem privado da sua liberdade de pensar e de amar vale menos do que a sua sombra num muro – a menos que se trate naturalmente de um muro junto ao qual ele esteja sendo fuzilado, com os olhos bem abertos e a cabeça erguida. Respeitosas saudações (AL-R)
- (27) Nos casos em que os músculos pequeno oblíquo e transversos estão situados longe da arcada não é recomendável que os suturemos a ela. Haverá, na certa, esgarçamento das fibras e recidiva da hérnia. Outro problema importante é o das suturas músculo-aponevróticas. *Trabalhos numerosos, inclusive em nosso meio, provaram que as suturas músculo-aponevróticas não pegam bem, exceto se ambos os tecidos forem escarificados com gaze* (Montenegro, Godfi e Rodrigues). As melhores suturas são aquelas em que se usam tecidos iguais. (CLC-T)
- (28) Antibioticoterapia sempre que possível “dirigida” para o germe em causa. Quando este não é identificado, não esquecer que os Gram-negativos são mais freqüentes. *A drenagem cirúrgica, não por punção, como se pode fazer no abscesso amebiano, deve ser a regra, salvo se a multiplicidade de abscessos pequenos ou outras particularidades não o permitirem.* (CLI-T)

Nas quatro ocorrências, o conteúdo descrito pela oração condicional é apresentado como não-pressuposto a ser não-real ou não-verdadeiro. Nesses casos, o falante tem em mente o fato de que seu ouvinte não tem conhecimento da não-factibilidade do conteúdo enunciado e por essa razão empacota a informação como não-pressuposta.

A análise dos dados anteriormente apresentada revela que as orações condicionais introduzidas pelas conjunções condicionais complexas identificadas no *corpus* apresentam o mesmo tipo de estrutura semântica interna, isto é, o exame das orações condicionais do *corpus* não evidencia nenhuma diferença significativa em seu comportamento no que concerne aos aspectos semânticos aqui analisados.

Com base na análise dos parâmetros semânticos, chega-se aos seguintes tipos para as condicionais examinadas:

1. Condicionais introduzidas por *a não ser que*
 - a. Segunda ordem/RTD/não-factual/não-suposta
 - b. Segunda ordem/RTD/não-factual/suposta
 - c. Terceira ordem/RTD/não-factual/não-suposta
 - d. Terceira ordem/RTD/não-factual/suposta

2. Condicionais introduzidas por *a menos que*
 - a. Segunda ordem/RTD/não-factual/não-suposta
 - b. Segunda ordem/RTD/não-factual/suposta
 - c. Terceira ordem/RTD/não-factual/não-suposta
 - d. Terceira ordem/RTD/não-factual/suposta

3. Condicionais introduzidas por *exceto se*
Segunda ordem/RTD/não-factual/não-suposta

4. Condicionais introduzidas por *salvo se*
 - a. Segunda ordem/RTD/não-factual/não-suposta
 - b. Terceira ordem/RTD/não-factual/não-suposta

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orações adverbiais, conforme Hengeveld (1996, 1998), podem ser avaliadas segundo quatro parâmetros semânticos:

- *tipo de entidade*: avalia a oração segundo o tipo de entidade que ela designa, se de segunda, terceira ou quarta ordem;
- *referência temporal*: avalia a referência temporal da oração adverbial em dependente ou independente da referência temporal da oração núcleo;
- *factualidade*: avalia a oração em factual quando designa uma entidade como real ou verdadeira; ou em não-factual quando designa uma entidade como não-real ou não-verdadeira;
- *pressuposição*: avalia o conteúdo da oração como pressuposto ou não-suposto a ser real/verdadeiro ou não-real/não-verdadeiro, isto é, por este parâmetro é possível avaliar se o falante introduz sua informação como conhecida (suposta) ou não conhecida (não-suposta) pelo seu ouvinte.

Neste trabalho, analisou-se a estrutura interna das orações condicionais iniciadas pelas conjunções *a não ser que*, *a menos que*, *salvo se* e *exceto se*. A análise mostrou que as condicionais iniciadas pelas diferentes conjunções diferenciam-se não apenas quanto ao tipo de marcador formal, mas também em relação à sua estrutura semântica interna.

REFERÊNCIAS

- DIK, S. C. *The theory of functional grammar*. Part 1. Dordrecht: Foris Publications, 1989.
- _____. *The theory of functional grammar*. Part 2. Berlin: Walter de Gruyter, 1997.
- HENGEVELD, K. The hierarchical structure of utterances. In: NUYTS, J. Machtelt Bolkestein & Co Vet (eds). *Layers and levels of representation in language theory: a functional view* <http://www.benjamins.nl/cgi-bin/t_bookview.cgi?bookid=P_bns_13>. Amsterdam: Benjamins, 1990. p. 1-24.
- _____. The internal structure of adverbial clauses. *Eurotyp Working Papers*, 5, 1993.
- _____. The internal structure of adverbial clauses. In: DEVRIENDT, B. et al. (Ed.). *Complex structures: a functionalist perspective*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1996. p. 119-147. (Functional Grammar Series, v. 17).
- _____. Adverbial clauses in the languages of Europe. In: VAN DER AWERA, J. (Ed.). *Adverbial constructions in the languages of Europe*. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 1998. p. 335-419.
- NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- OLIVEIRA, T. P. *As conjunções e orações condicionais no português do Brasil*. 2008. 157 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.
- PÉREZ QUINTERO, M. J. *La subordinación adverbial en inglés: un enfoque funcional*. 1998. 445 f. Tese (Doutorado em Filologia Inglesa) – Facultad de Filología, Universidad de La Laguna, La Laguna, 1998.
- _____. *Adverbial subordination in English. A functionalist approach*. Amsterdam, New York: Rodopi, 2002.
- OLIVEIRA, Taisa Peres de. The semantic structure of conditional clauses on Brazilian Portuguese. *Todas as Letras* (São Paulo), volume 10, n.1, p. 85-96, 2008.

Abstract: This paper analyzes the conditional constructions introduced by the following conjunctions: a menos que, a não ser que, exceto se and salvo se. Here they are observed according to four interacting parameters in order to determine their semantic structure.

Keywords: Conditional conjunction; entity type; temporal reference.